

Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.510, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2022/2024, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.780/2010 – vol. 3, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela realização dos trabalhos para eleição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, gestão 2022/2024.

Art. 2° A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria terá a seguinte composição:

- I DANIELE FERMINO PAULINO;
- II LIVIA DE MORAES SANTOS OGGIONI;
- III TERESINHA CELESTINA DA SILVA FIALHO.

Art. 3º Compete à representante LÍVIA DE MORAES SANTOS OGGIONI, a função de presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> HELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete

ad/